

PORTARIA Nº 325/CBMSC/2012, de 11 de outubro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR *EX OFFICIO*, de acordo com o Artigo 124, § 3º, inciso II, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, c/c o Artigo 2º, § 3º, da Lei Complementar n.º 318, de 17 de janeiro de 2006, CAMILA MARCELLO JOÃO, matrícula 929475-9, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC